



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** **Estado de São Paulo**

### **LEI N.º 3.703 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.873.018,03 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) na forma que especifica."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do município até o limite de R\$ 2.873.018,03(Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para execução das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 11 de julho de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

**MARIA ANA ROSA**  
Secretária de Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 12.290/2023



LEI Nº 3.703/2023 PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL  
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA UNIÃO LC N.º 195 DE 8 DE JULHO DE 2022  
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO : 17 - Secretaria Municipal de Cultura			(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 17.01.00- Gabinete do Secretário									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)</b>									
			<b>ESF.</b>	<b>Grupo de Despesa</b>	<b>MD</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Código de aplicação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
Função	13	Cultura							
Subfunção	392	Difusão Cultural							
Programa	3006	Meu Bairro Melhor							
Ação	2089	Gestão do Sistema de Fomento à Cultura	Fiscal	3.3	90	31	1000109	05	2.873.018,03
<b>Total</b>									2.873.018,03